
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 27 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 316, de 20 de maio de 2020; e considerando as indicações dos representantes dos órgãos e instituições mencionadas no art. 40 da referida lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã/RN para o biênio 2023/2025:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Maria das Vítórias Silva;
2. Suplente: Janaína Pereira Santos;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Hugo Rafael Dantas da Silva;
2. Suplente: José Ivan De Medeiros;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Rosângela Souza dos Santos;
2. Suplente: Jhéssica Sabrina Souto dos Santos;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Titular: Josemir Lima do Nascimento;
2. Suplente: Francisco Donezete de Oliveira;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Edna da Costa Silva Abdias;
2. Suplente: Gustavo Barbosa Araújo;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Carolina Rocha de Albuquerque;
2. Suplente: Patrícia da Fonseca Lopes;

II – Da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes das entidades ou organizações de Assistência Social do Município:

1. Titular: Robson Azevedo dos Santos;
2. Suplente: Ângela Maria Rocha de Lima;
3. Titular: Francinete Silva de Lima Macêdo;

4. Suplente: Maria Lucivânia da Silva Araújo;
- b) 02 (dois) representantes dos trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, com registro nos respectivos Conselhos de Classe:
1. Titular: Ana Raquel Ramos da Silva;
 2. Suplente: Simone de Fátima da Costa S. Oliveira;
 3. Titular: Álefe Oliveira de Lima;
 4. Suplente: Magneuzza de Lima Souza;
- c) 02 (dois) representantes dos usuários dos serviços de Assistência Social:
1. Titular: Lígia Franciane da Silva;
 2. Suplente: Joelma de Oliveira da Silva;
 3. Titular: Maria Lucinete Pereira da Silva;
 4. Suplente: Laudisnéia da Silva Azevedo.

Art. 2º O mandato dos membros do CMAS será de 02 dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçaná/RN, 27 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal, de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:4F3868FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>